

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de outubro de 2024, às 16h30, via plataforma Microsoft Teams, em conformidade com o artigo 25, parágrafo quinto, do Estatuto Social, e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 25, parágrafo segundo, do Estatuto Social.
3. **PRESEÇA:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observando-se, assim, o artigo 25, parágrafo 3º, do Estatuto Social, e o artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração: (i) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Eduardo Pasqualino Barone e (iii) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho** e secretariados pelo Sr. **Eduardo Pasqualino Barone**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a renúncia dos Srs. Marcelo Henrique Souza da Silva e Israel Calebe Massa aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia **(ii)** a renúncia do Sr. Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho ao cargo de Diretor Presidente; **(iii)** a destituição do Sr. Thiago Henriques Fernandes aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **(iv)** a eleição do Sr. Danillo Werner Emerick para o cargo de Diretor Financeiro; **(v)** a eleição do Sr. Israel Calebe Massa para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(vi)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia; **(vii)** a indicação do Sr. Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** a indicação do Sr. Eduardo Pasqualino Barone ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ix)** tendo em vista a aprovação em 19 de novembro de 2021 do Plano de Outorga de Ações Restritivas da Companhia (“Primeiro Plano RSU”); em 17 de fevereiro de 2022, do Primeiro Programa do Plano RSU (“Primeiro Programa RSU”); em

28/03/2022, do Segundo Programa do Plano RSU (“Segundo Programa RSU”); em 09/08/2022, do Terceiro Programa do Plano RSU (“Terceiro Programa RSU”); em 29/09/2022, do Quarto Programa do Plano RSU (“Quarto Programa RSU”); em 09/11/2022, do Quinto Programa do Plano RSU (“Quinto Programa RSU”); em 10/05/2023, do Sexto Programa do Plano RSU (“Sexto Programa RSU”) e em 23/10/2024, do Sétimo Program do Plano de RSU (“Sétimo Programa RSU”); **(x)** a autorização da Companhia para participar em outra sociedade subsidiária, que será criada, conforme o artigo 28, inciso XV do Estatuto social **(xi)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Aceitar o pedido de renúncia dos Srs. MARCELO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG no 645089837, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 89112644234, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar, conjunto 52, Edifício São Luís, São Paulo - SP, 04542001 e ISRAEL CALEBE MASSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 46.375.018-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 392.148.868-06, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar, conjunto 52, Edifício São Luís, São Paulo - SP, 04542001, para os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Cartas de Renúncia anexas à presente ata (Anexo I e Anexo II), a qual tem efeitos a partir desta data;

6.1.1. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração agradeceram as contribuições prestadas pelos Srs. Marcelo Henrique Souza da Silva e Israel Calebe Massa ao decorrer do mandato.

6.2. Consignar a renúncia do Sr. **PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.630.739-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.373.478-77 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar, conjunto 52, Edifício São Luís, São Paulo - SP, 04542001, ao cargo de Diretor Presidente, conforme carta de renúncia por ele apresentada e que ficará arquivada na sede social, em razão de seus novos projetos na Companhia.

6.2.1. Os conselheiros agradecem o Sr. Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto permaneceu no cargo de Diretor.

6.3. Os conselheiros aprovam por unanimidade a destituição do Sr. **THIAGO HENRIQUES FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.323.134-60, portador da cédula de identidade RG nº 2764102 SSP/PB, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar, conjunto 52, Edifício São Luís, São Paulo - SP, 04542001, aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

6.3.1. Os conselheiros agradecem o Sr. Thiago Henriques Fernandes pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto permaneceu no cargo de Diretor.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **EDUARDO PASQUALINO BARONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18160970 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 153.288.958-51, com endereço profissional no endereço comercial Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543- 900, como Diretor Presidente da Companhia.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **DANILLO WERNER EMERICK**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 46.009.780-5, inscrito no CPF/ME sob nº 099.793.716-50, com endereço profissional no endereço comercial Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543- 900, como Diretor Financeiro da Companhia.

6.6. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do **ISRAEL CALEBE MASSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 46.375.018-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 392.148.868-06, no endereço comercial Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543- 900, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

6.7. Ratificar a composição atual da Diretoria da Companhia e o prazo de mandato unificado de todos os Diretores, que será até a data de realização da primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, composto pelos seguintes membros:

- i. **EDUARDO PASQUALINO BARONE**, no cargo de Diretor Presidente;
- ii. **PEDRO HENRIQUE FERES**, no cargo de Diretor Vice-Presidente;
- iii. **DANILLO WERNER EMERICK**, no cargo de Diretor Financeiro

iv. **ISRAEL CALEBE MASSA**, no cargo de Diretor de Relações com Investidores;

6.8. Aprovar, por unanimidade de votos, a nomeação do Sr. **PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 36.630.739-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.373.478-77, no endereço comercial Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543- 900, como Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 21 do Estatuto Social da Companhia.

6.9. Aprovar, por unanimidade de votos, a nomeação do Sr. **EDUARDO PASQUALINO BARONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18160970 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 153.288.958-51, no endereço comercial Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2 - 5º andar - conjunto 52, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543- 900, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 21 do Estatuto Social da Companhia.

6.10. Os membros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.10.1. aprovar a relação do beneficiário do Sétimo Programa RSU, na forma da lista constante no Anexo I;

6.10.2. autorizar a Diretoria a prosseguir com a Celebração do Contrato junto ao Beneficiário.

6.11. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para criação de uma empresa subsidiária, na qual a Companhia participará como quotista, conforme previsto em seu Estatuto social no artigo 28, inciso XV.

6.12. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anteriores.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

[Assinaturas na próxima página]

(Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da TC S.A., realizada em 23 de outubro de 2024, às 16:30 horas)

São Paulo/SP, 23 de outubro de 2024.

Mesa:

**Pedro Geraldo Bernardo de
Albuquerque Filho**
Presidente

Eduardo Pasqualino Barone
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Eduardo Pasqualino Barone

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho